

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000502022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos quinze do mês de julho do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia quinze de julho de 2023.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

**EMPRESA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**ENDEREÇO:** CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAÍBA/SP – CEP: 06541-078, TEL: (19)3521-7100 / (19)3521-7100, E-MAIL: LICITACAO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR

CNPJ: 14.968.974/0001-78

**RESPONSÁVEL:** RENATA NUNES FERREIRA, RG: 4875.370.104 SSP/SP, CPF: 371.237.288-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	VALOR ESTIMADO DMTRAN	VALOR ESTIMADO SAÚDE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO COM APLICAÇÃO DO DESCONTO
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DMIRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	1	SERV.	12	4,51%	R\$ 2.482.800,00	R\$ 286.800,00	R\$ 658.800,00	R\$ 3.428.400,00	R\$ 3.273.779,16
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>										R\$ 3.273.779,16
(TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)										

QUADRO ANALÍTICO					
PREFEITURA	COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE ESTIMADA EM LITROS	VALOR MÉDIO POR LITRO	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO DE 4,51%
	GASOLINA COMUM	220.000	R\$ 7,62	R\$ 1.676.400,00	R\$ 1.600.794,36
	DIESEL S10	120.000	R\$ 6,72	R\$ 806.400,00	R\$ 770.031,36
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 2.482.800,00</b>	<b>R\$ 2.370.825,72</b>
DMTRAN	GASOLINA COMUM	20.000	R\$ 7,62	R\$ 152.400,00	R\$ 145.526,76
	DIESEL S10	20.000	R\$ 6,72	R\$ 134.400,00	R\$ 128.338,56
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 286.800,00</b>	<b>R\$ 273.865,32</b>
SAÚDE	GASOLINA COMUM	60.000	R\$ 7,62	R\$ 457.200,00	R\$ 436.580,28
	DIESEL S10	30.000	R\$ 6,72	R\$ 201.600,00	R\$ 192.507,84
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>				<b>R\$ 658.800,00</b>	<b>R\$ 629.088,12</b>
OBSERVAÇÃO 1:	SERÁ APLICADO 4,51% DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO EM GASTOS COM COMBUSTÍVEL.				

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO 2:	EXEMPLO: COMPRA DE R\$ 1.000 (UM MIL REAIS) EM COMBUSTÍVEL, SERÁ PAGO R\$ 954,90 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). O VALOR MÉDIO DO LITRO DE COMBUSTÍVEL É APENAS UMA ESTIMATIVA PARA PREVISÃO DO VALOR A SER GASTO, OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO, QUE DEVE SER SEMPRE ATUALIZADA PELA EMPRESA ADMINISTRADORA CONTRATADA, DEVENDO SER PRATICADO SEMPRE OS MENORES VALORES DE MERCADO, APLICANDO SEMPRE O DESCONTO FIXO DE 4,51% DE DESCONTO NOS VALORES PAGOS PELO LITRO DE COMBUSTÍVEL. O FISCAL DE CONTRATO OU A QUEM ESTE DELEGAR TAL FUNÇÃO, FICARÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS VALORES DO LITRO DE COMBUSTÍVEL PRATICADOS E FORNECIDOS À CONTRATANTE, BEM COMO A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO.
---------------	--

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **R\$ 3.273.779,16 (três milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**, obtido através do valor total estimado com a aplicação de **desconto de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento)**.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO**

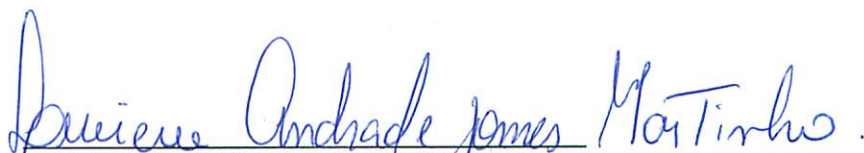
- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 14.968.974/0001-78
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

- 15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GERENCIADOR DA ARP

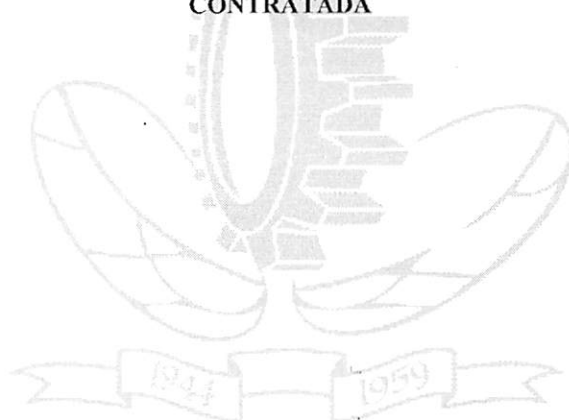
RENATA NUNES

FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por RENATA  
NUNES FERREIRA:37123728840

Dados: 2022.07.12 16:48:52 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,  
CNPJ: 05.340.639/0001-30  
CONTRATADA



**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

## GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 50/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00033/2022 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00076/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30**  
**ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE**  
**PARNAIBA/SP – CEP: 06541-078, TEL: (19)3521-7100 / (19)3521-7100, E-MAIL:**

**LICITACAO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR**

**VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	VALOR ESTIMADO DMTRAN	VALOR ESTIMADO SAÚDE	ALOR GLOBAL ESTIMAD	ALOR GLOBAL ESTIMAD COM APLICAÇÃO DO DESCONTO
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	1	SERV.	12	4,51%	R\$ 2.482.800,00	R\$ 286.800,00	R\$ 658.800,00	R\$ 3.428.400,00	R\$ 3.273.779,16
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>										R\$ 3.273.779,16
(TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)										

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.



**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SER UTILIZADO NA ATRAÇÃO DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a MAISON DE MEL LTDA ME - R\$ 7.875,00 - Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais.

Guarabira - PB, 27 de junho de 2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00046/2022.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SER UTILIZADO NA ATRAÇÃO DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 27/06/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022- SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 29 de Julho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de cestas básicas para doação as famílias carentes do município de Guarabira/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@plguarabira@gmail.com](mailto:licitacao@plguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022-SRP**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 29 de Julho de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de veículos tipo utilitários para melhor atender as necessidades da secretaria de educação. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@plguarabira@gmail.com](mailto:licitacao@plguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:00min (horário de Brasília) do dia 02 de Agosto de 2022, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e instalação de equipamento tipo plataforma/elevador, visando melhorar a acessibilidade aos pisos internos do monumento do memorial de Frei Damião no Município de Guarabira, conforme especificações. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@plguarabira@gmail.com](mailto:licitacao@plguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SER UTILIZADO NA ATRAÇÃO DE SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00046/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MAISON DE MEL LTDA ME - R\$ R\$7.875,00 - (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). - CT Nº 00365/2022 - 28/06/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO DESTINADO A TRANSPORTE DE PACIENTES através de emenda parlamentar 41.199/2021, mediante edital e seu termo de referência. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Emenda parlamentar 41.199/2021, mediante edital e seu termo de referência. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00372/2022 - 11.07.22 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 144.889,64.

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2022 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - DMTRAN. DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA/SP - CEP: 06541-078, TEL: (19)3521-7100 / (19)3521-7100, E-MAIL: LICITACAO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR

VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MESES	PERCENTUAL DE DISCONTO APLICADO	VALOR ESTIMADO PRE-FEITURA	VALOR ESTIMADO DMTRAN	VALOR ESTIMADO SAÚDE	VALOR GLOBAU ESTIMADO	VALOR GLOBAU ESTIMADO COM APLICAÇÃO DO DISCONTO
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - DMTRAN. DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	1	SERV.	12	4,51%	R\$ 2.482.800,00	R\$ 286.800,00	R\$ 658.800,00	R\$ 3.428.400,00	R\$ 3.273.779,16
VALOR GLOBAU ESTIMADO										R\$ 3.273.779,16
(TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)										

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2022 - PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 - PMBEX, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 34.731.357/0001-61 RUA DOUTOR GONÇALVES GUERRA, Nº 1015, CAJÁ, CARPINA/PE, CEP: 55.813-390 VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023



**LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2022 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43  
RUA DR. PAULO PESSOA CAVALCANTI PETRIBU, Nº 193-A, SÃO SEBASTIÃO,  
CARPINA/PE**

**VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIFE DE FICADO bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 320 g, deverá ter as características do produto e gosto de atílica, ou substâncias estranhas ao produto, que sejam marcadas no consumo e que apresentem suas características naturais (sabor, qualidade e organolépticas). Deverá conter data de fabricação, prazo de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade e no mínimo três (três) a contar da data de entrega da mercadoria, embalagens de 1 kg.	3600	KG	FRIOI	R\$ 10,60	R\$ 38.160,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 38.160,00</b>
TRINTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS						

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00192/2022 – PMBEX**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00025/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2022 – PMBEX**  
**VIGÊNCIA: DE 15 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 26.739.555/0001-43**  
**VALOR: R\$ 15.264,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2022 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30  
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 3 SALA 3 CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE - SANTANA DE  
PARNAÍBA/SP – CEP: 06541-078, TEL: (19)3521-7100 / (19)3521-7100, E-MAIL:  
LICITACAO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR  
VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2022 ATÉ 15 DE JULHO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMADO PORCENTUAL DE DESCONTO APRESENTADO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	VALOR ESTIMADO DMTRAN	VALOR ESTIMADO SAÚDE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO COM DESCONTO DE 5%
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.	1	SRP/11	4,51%	R\$ 2.482.800,70	R\$ 196.400,00	R\$ 640,00	R\$ 2.479.840,70	R\$ 2.355.852,26
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>									<b>R\$ 2.355.852,26</b>
(ITENS MILHÕES E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OZESENTA CENTAVOS)									

Bayeux - PB, 15 de Julho de 2022.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2022 – PMBEX**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX**  
**DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.010 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROCON; 2.030 – SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA; 2.050 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 2.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032 -2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE / QSE; 12.361.3032 2191 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 40 12.122.2005.2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECF. DE EDUCAÇÃO – MDE;12.368.3032.2174 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT2.070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 2.080 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002.2045 – MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – IGD; 08.244.3038.2232 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF; 08.244.3038.2210 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV; 08.244.3039.2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS; 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2.100 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2072 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL BAYEUX**  
**VIGÊNCIA: DE 15 DE JULHO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30**  
**VALOR: R\$ 2.370.825,72 (DOIS MIL HÓES E TREZENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**